

**O DIREITO À CIDADE EM DOIS CENÁRIOS LITERÁRIOS BRASILEIROS: QUARTO DE DESPEJO E BECOS DA MEMÓRIA****THE RIGHT TO THE CITY IN TWO BRAZILIAN LITERARY SETTINGS: CHILD OF THE DARK AND BECOS DA MEMÓRIA****EL DERECHO A LA CIUDAD EN DOS ESCENARIOS LITERARIOS BRASILEÑOS: QUARTO DE DESPEJO Y BECOS DA MEMÓRIA**

Clovis Ultramari<sup>1</sup>  
Manoela Massuchetto Jazar<sup>2</sup>

**RESUMO**

Analisamos as obras *Quarto de Despejo*, de Carolina Maria de Jesus, e *Becos da Memória*, de Conceição Evaristo – duas autoras brasileiras negras, pobres e faveladas. Objetivo: Tal análise é feita nas perspectivas dos estudos metodológicos urbanos e do processo de urbanização brasileiro, em especial aquela dos assentamentos informais. Método: A partir de uma leitura aprofundada das obras literárias selecionadas e de uma busca histórica-documental do contexto urbano e de políticas de planejamento a que as autoras são contemporâneas, empenhamo-nos a entender a favela brasileira ao longo das últimas seis décadas. Resultados: A primeira obra permite entender o processo de conformação inicial de uma favela metropolitana; a segunda explicita o processo de dissolução desse cosmo da periferia. Ambas as perspectivas se colocam a partir de experiências pessoais das autoras nesses espaços e desafiam-nos a traçar consonâncias e disparidades. Resultados e contribuições: Concluímos que a apreciação de obras literárias podem contribuir para a compreensão acerca de diversos aspectos do processo urbano brasileiro e que, quando associadas a bibliografias mais específicas, sugerem um ambiente de pesquisa amplo, relevante e instigante, porém ainda configurado como um “vazio investigativo”.

**Palavras-chave:** Cidade e literatura. Direito à cidade. Carolina Maria de Jesus. Conceição Evaristo. Vazios investigativos.

---

<sup>1</sup> Pontifícia Universidade Católica do Paraná – Brasil. ORCID Id: <https://orcid.org/0000-0002-6441-3547> Lattes: <http://lattes.cnpq.br/5999977664359723> E-mail: [ultramari@yahoo.com](mailto:ultramari@yahoo.com)

<sup>2</sup> Pontifícia Universidade Católica do Paraná – Brasil. ORCID Id: <https://orcid.org/0000-0002-7627-8346> Lattes: <http://lattes.cnpq.br/5757360612578202> E-mail: [manoelamj.arq@gmail.com](mailto:manoelamj.arq@gmail.com)

**ABSTRACT**

This article analyzes the books *Quarto de Despejo*, by Carolina Maria de Jesus, and *Becos da Memória*, by Conceição Evaristo - two black Brazilian authors, poor and slum dwellers. Objective: The idea is to discuss in the urban, literary and methodological scope the right to the city and the process of urbanization in Brazil, especially that of informal settlements. Method: the first work makes it possible to understand the process of shaping a favela, the second explains the process of dissolving this peripheral cosmos. Both perspectives arise from the authors' personal experiences in these spaces and challenge us to draw consonances and disparities. Results and contributions: It is concluded that the appreciation of literary works like these can contribute to the understanding of the Brazilian urban process and, associated with more specific bibliographies, suggest a broad, relevant research environment, but still featured as an "investigative void".

**Keywords:** City and literature. Right to the city. Carolina Maria de Jesus. Conceição Evaristo. Investigative voids.

**RESUMEN**

Analizamos las obras *Quarto de Despejo*, de Carolina Maria de Jesus, y *Becos da Memória*, de Conceição Evaristo, dos autores brasileños negros, pobres y habitantes de tugurios. Objetivo: Este análisis se realiza desde la perspectiva de los estudios metodológicos urbanos y el proceso de urbanización brasileño, especialmente el de los asentamientos informales. Método: A partir de una lectura en profundidad de las obras literarias seleccionadas y una búsqueda histórico-documental del contexto urbano y las políticas de planificación a las que los autores son contemporáneos, nos esforzamos por comprender la favela brasileña durante las últimas seis décadas. Resultados: El primer trabajo permite comprender el proceso de conformación inicial de un tugurio metropolitano; el segundo explica el proceso de disolución de este cosmos periférico. Ambas perspectivas surgen de las experiencias personales de los autores en estos espacios y nos desafían a dibujar consonancias y disparidades. Resultados y contribuciones: Concluimos que la apreciación de las obras literarias puede contribuir a la comprensión de varios aspectos del proceso urbano brasileño y que, al asociarse con bibliografías más específicas, sugieren un entorno de investigación amplio, relevante y que invita a la reflexión, pero aún así, configurada como un "vacío investigador".

**Palabras clave:** Ciudad y literatura. Derecho a la ciudad. Carolina María de Jesús. Conceição Evaristo. Vacíos de investigación.

## INTRODUÇÃO

Este artigo faz referência a dois livros: “Quarto de Despejo”, de Maria Carolina de Jesus, e “Becos da Memória”, de Conceição Evaristo, apresentados por dois contextos: urbanístico e científico metodológico. No contexto urbanístico, ressalta-se o potencial que essas duas obras contêm 1) para se discutir o conceito de direito à cidade, no sentido de sua aplicação possível no nível micro e macroterritorial, ao modo pensado por Andrade et al. (2017), dentre outros; e 2) para contribuir com o alerta sobre os danos causados pela reversão ou mesmo abandono de políticas urbanas com perfis inclusivos no Brasil, com destaque para o provimento da habitação social, conforme alertado por Nascimento e Arreortua (2019), também dentre outros.

No contexto literário, ressalta-se a recente valorização de uma literatura brasileira que, segundo Proença Filho (2004), prioriza o texto escrito *por* negros àquele *sobre* negros. O sucesso editorial de “Quarto de Despejo” e “Becos da Memória” e o reconhecimento de suas autoras exemplificam a valorização de literaturas-testemunho e anunciam uma provocação a um cenário majoritariamente branco e masculino (DALCASTAGNÈ, 2011), ou, como descreve Riso (2017, p. 12), um cenário que se pretende homogêneo, mas que, de fato, guarda perversidades e exclusões do “pluralismo dos grupos raciais brasileiros, privilegiando o grupo hegemônico, representado pela tríade capitalista, patriarcal e branco”. Estariam, pois, essas duas obras, em conjunto com outras que atualmente ganham evidência, confrontando realidades e mesmo exemplificando entre nós mudanças já mais claras em outros países. Mais que isso, para o caso dos debates urbanos, esses livros popularizam histórias de vida transformadas em experiências de um necessário debate científico e político. Por meio de relatos construídos em cotidianos vividos pelas autoras, é possível identificar a empiria feita com sofrimentos pessoais, problemas de vida comunitária, insegurança frente ao que é decidido por outrem, e carências urbanas que confirmam a cidade dual e a ausência de infraestruturas e serviços públicos.

Com isso, tem-se o segundo contexto do presente texto, o científico metodológico, o qual sugere, também a partir das obras “Quarto de Despejo” e “Becos da Memória”, a importância da interdisciplinaridade na compreensão da cidade. Para além dos dados e informações de caráter “técnico”, comumente encontrados na análise da cidade e no seu processo de planejamento e gestão, é necessário também o conhecimento construído pela experiência e pela memória. Pesavento (1995; 2006; 2007) afirma que a literatura tem capacidade de apreender sensações e devolvê-las ao leitor de modo muitas vezes não reconhecido, não imaginado e distinta das tradicionais fontes documentais. A partir dessa possibilidade, Ultramari e Jazar (2016) sugerem a ideia dos “vazios investigativos”, uma

lacuna temática com potencial teórico ainda pouco esmiuçado no contexto dos estudos urbanos, como campos passíveis de serem ocupados pela interdisciplinaridade e, sobretudo, pela literatura como fonte reveladora das camadas intangíveis do processo urbano.

## A LITERATURA NOS ESTUDOS URBANOS

A literatura é tomada aqui como um elemento provocador de discussões relativas às cidades e a seus fragmentos (sociais, espaciais, políticos, administrativos etc.), tornando-se um meio de reflexão, mesmo que pautado por uma subjetividade ficcional. O esforço na concatenação de diferentes tipos de conhecimentos visa à compreensão ampliada de um objeto complexo e profuso como a cidade, onde a pluralidade de autores, abordagens, campos científicos e métodos evidenciam potencialidades investigativas e instigam novos questionamentos (ULTRAMARI; FIRKOWSKI, 2012; ULTRAMARI; REZENDE, 2006). Nesse sentido, Castro (2016, p. 99) defende que “a incorporação de gêneros literários e discursos não especializados ao acervo de fontes tradicionais” favorece a construção da história cultural urbana, modificando os modos de compreensão desse artefato.

A cidade “vai além de suas construções e instituições” (ULTRAMARI, 2017, p. 48) e, portanto, suscita a possibilidade de incorporação de outros vieses analíticos, mais subjetivos e abrangentes, que permitem diferentes entendimentos acerca de aspectos culturais urbanos. A literatura ajuda a desvendar os mecanismos que compõem o espaço urbano, visto que a cidade real está sujeita a transformações, e a cidade das letras assimila essas mudanças questionando as construções do real (RAMA, 1985).

Análises qualitativas somadas à observação, a experimentos e vivências pessoais no espaço urbano são manifestações que aproximam Literatura e Cidade, revelando relações simbólicas singulares que reconhecem, condensam e reproduzem aquilo que é entendido como urbano e que corresponde a uma porção intangível da realidade. A ficção, pois, pode contribuir para retratar as complexidades da experiência urbana que não conseguem ser abrangidas e captadas por outros parâmetros de análise, podendo acrescentar novas percepções sobre aspectos relacionados ao espaço.

Enquanto a cidade se transforma ao longo do tempo, suas mudanças somam-se, sobrepõem-se, interligam-se e intercalam-se; vive-se num palimpsesto reescrito constantemente por várias vozes. Como aponta Pesavento (2007, p. 16), a cidade é reconhecida pela “materialidade de sua arquitetura ou pelo traçado de suas ruas”, mas também pode ser entendida, “pela possibilidade de enxergar, nela,

o passado de outras cidades, contidas na cidade do presente”; nessa perspectiva obras literárias se revelam como uma fonte cada vez mais frutífera na reconstrução de uma história cultural urbana.

## DIREITO À CIDADE E A REALIDADE DAS FAVELAS DE CAROLINA E CONCEIÇÃO

Os dois livros que tomamos para pensar a cidade contemporânea brasileira são consagrados internacionalmente e entre nós e, para além da importância literária, podem também ser tomados para compreender a urbanização brasileira pela ótica de ocupações irregulares ou favelas. “Quarto de Despejo”, de Carolina Maria de Jesus, comemorou 60 anos em 2020, e retrata o cotidiano e a desesperança na favela do Canindé, nas margens do rio Tietê, em São Paulo; “Becos da Memória”, de Conceição Evaristo, escrito no final da década de 1980, mas publicado pela primeira vez apenas em 2006, retrata o cotidiano e a ameaça, efetivada, da remoção dos moradores de uma favela ficcional inspirada em ambiência e experiência reais – a autora vivenciou uma desocupação semelhante, quando morava na zona sul de Belo Horizonte (LANGA; SILVA, 2015). Com isso, no conjunto das duas obras, tem-se um rico processo-testemunho da formação de uma favela, da precariedade social e material de tais compartimentos urbanos, enquanto existem, e do fim deles por decisões da gestão da cidade.

O livro de Carolina Maria de Jesus ganha relevância nos estudos urbanos e na discussão do direito à cidade por ofertar um retrato de como eram nossas favelas há 60 anos, já com seus moradores na informalidade do mercado de trabalho e na dependência da coleta de reciclados: transações com poucos intermediários, pouca diversidade de material, inexistência de carrinhos e rotas mais restritas que aquelas realizadas pelo carrinheiro contemporâneo. Se distintas em alguns aspectos, já se anunciavam as suscetibilidades advindas das condições de um trabalho informal, nas ruas e com retorno abaixo do da sobrevivência digna, hoje conhecidas:

O meu sonho era andar bem limpinha, usar roupas de alto preço, residir numa casa *confortavel*, mas não é *possivel*. Eu não estou descontente com a profissão que exerço. Já habituei-me andar suja. Já faz oito anos que cato papel. O desgosto que tenho é residir em favela (JESUS, 2014, p. 19).

Fui *no* rio lavar as roupas [...]. Estendi as roupas rapidamente e fui catar papel. Que suplício catar papel atualmente! [...] Suporto o peso do saco na cabeça e suporto o peso da Vera Eunice [sua filha] nos braços (JESUS, 2014, p. 19).

Se eu pudesse mudar desta favela! Tenho a impressão que estou no inferno (JESUS, 2014, p 24).

Os relatos de Carolina e Conceição, no contexto do uso da literatura como fonte complementar para se entender a cidade contemporânea desigual, sugerem a possibilidade de estudos ampliados geograficamente, contribuindo também para o estudo de realidades urbanas nacionais, regionais ou de recortes temporais específicos. O livro *Rue de Pâquerettes*, de Mehdi Charef (2019), por exemplo, igualmente relata a infância do autor no início da década de 1960, na favela em Nanterres, a sete quilômetros de Paris, e com estrutura urbana similar àquela que lemos sobre a favela do Canindé, substituindo migrantes brasileiros por argelinos. Na periferia de Paris do início dos anos 1960, a compreensão do personagem daquilo que é um problema de todos também se resume a uma visão individual; sem ainda sugerir combates organizados pela comunidade e, portanto, sem que o direito à cidade fosse objeto de enfrentamento comunitário. Bourgue (2020), ao analisar a obra de Mehdi Charef, diz:

É necessário se habituar com a monotonia, com o frio, com as chuvas que destroem os caminhos de terra sobre os quais só os papelões substituem o asfalto. À noite, os ratos estão em alerta. A alimentação nunca é mais abundante que na cidade.

E o barraco que abriga a família é cambaleante, com os serviços de água corrente do lado de fora [...]. Engenhoso, curioso, sonhador, ele [o personagem central da obra] interpela o professor. Ele é o único aluno a se impor numa turma de recuperação (tradução livre do francês).

Tavolari (2016), ao discutir o conceito de direito à cidade e sua trajetória histórica, fala de uma gênese marcada pelo duplo registro de “uma faceta teórico-conceitual e outra prática-reivindicativa”. A contextualização dos trabalhos de Lefebvre a respeito dessa questão enriqueceria a leitura da obra de Charef para a compreensão dos processos urbanos de sua época: nos primeiros anos de 1960, Lefebvre já teria claro o cenário das periferias parisienses e, portanto, capazes de contribuir para sua construção teórica e conceitual; no final da década, mais precisamente em maio de 1968, seriam exercidas suas práticas reivindicativas. De fato, Cicolani (2012) ao defender a ideia de Lefebvre a respeito do direito à cidade como universalizada e universal, o faz a partir de contextos locais.

É desta universidade [de Nanterre, e vizinha do contexto urbano da infância relatado por Mehdi Charef], onde ele [Lefebvre] havia ensinado e sobretudo da qual retira a contextualização para explicar a experiência eruptiva de maio de 1968 e da qual ele merece créditos. Nos anos 1960, os estudantes, todos eles saídos de uma periferia, atravessaram favelas e fizeram seu caminho. Exilados de Paris e da cidade histórica, eles gravitavam no entorno deste novo território do vazio. Lefebvre, em maio de 68, teria saudado a juventude de Nanterre contra o universo da funcionalidade no qual os haviam submetidos [...] um movimento da periferia em direção aos centros urbanos para os reconquistarem (tradução livre do francês).

Do mesmo modo, no contexto latino-americano, tem-se o caso de Juan Diego Incardona, nascido no início dos anos 1970, na Villa Celina, em Buenos Aires. Neste caso, o autor publica livro de nome homônimo ao do lugar em que passou a juventude, onde, no mesmo período das duas obras brasileiras aqui discutidas, descreve a vida nas vilas miseráveis argentinas. Do mesmo modo, a despeito de uma criticada romantização do espaço favelado criado por Incardona, sua obra também se constitui em fonte para compreendermos a constituição de carências generalizadas, a resposta individual dos moradores a essas mesmas carências e, enfim, o cenário de direitos à cidade não contemplados. Inserida no momento histórico contemporâneo às duas obras brasileiras, Villa Celina vai além da descrição de direitos à cidade não contemplados, mas também relata um morador que ainda desconhece esses mesmos direitos, que se limitam a especulações individuais para entender suas carências.

Outra vez tivemos de subir uma colina, quando chegamos à parte de cima, vimos a vila, era um lugar compacto, as casinhas todas coladas um às outras, próximas a uma via. Não entendia por que estavam tão juntas se ao redor havia bastante espaço. Vista dali pareciam ter a forma de um desenho. Me lembravam as manchas de umidade que havia no teto do quarto e que sempre olhava antes de dormir (Incardona, 2014, p. 23, tradução livre do espanhol).

No caso argentino, a literatura nacional anuncia a pobreza urbana de modo mais contemporâneo em 1957, com Bernardo Verbistk, o qual, de modo ficcional e sem ter vivido o ambiente que descreve, denomina esses espaços de *villa miseria*, na obra "*Villa Miseria también es América*". Na sequência imediata, outras obras discutem a temática da favela, porém ainda de modo secundário. Para Climent (2014), é só a partir da década de 90 que a Argentina, com o agravamento de sua crise econômica e o crescimento das periferias, passa a ter uma literatura que "sofre uma reconfiguração, surgem narrativas pautadas em questões atuais e a periferia passa a assumir um importante lugar" (p. 3230). Esse fenômeno, exemplifica Climent, pode ser constatado pelas obras "*La Villa*", de César Aira (2001), "*La 31: una novela precaria*", de Ariel Magnus (2012), "*Cuando me muera quiero que me toquen cumbia*", de Cristian Alarcón (1989), "*Villa 31: la historia de un amor invisible*", de Demian Konfino (2012), e "*Si me querés, quereme transa*", de Cristian Alarcón (2010). Na combinação temporal de obras brasileiras análogas, que também vêm sendo valorizadas por editoras e pelo público, sugere-se um contexto urbano com similaridades na realidade latino-americana. No estudo comparativo desses dois conjuntos de literatura é possível visualizar um caminho metodológico que, por exemplo, confirme ou que relativize a existência de uma realidade urbana dita latino-americana de fato. Seria, pois, essa uma cidade que vivencia processos urbanos de um mesmo continente colonizado, que persiste na tentativa de reproduzir o modelo urbanístico dos países

centrais, que conta com transformações demográficas de rápida intensidade e com modelos político-econômicos oscilantes que ditam gestões urbanas mais ou menos inclusivas.

Os exemplos de literatura-testemunho se multiplicam num alvissareiro cenário de fontes diversas para se entender as cidades, seus processos e/ou compartimentos específicos. Os exemplos aqui lembrados limitam-se a um fenômeno urbano específico: o direito à cidade. Sendo assim,

[...] narrar os espaços periféricos e seus atores torna-se um ponto chave para entender as novas formas de relacionar-se dentro da própria urbe. Não podendo mais a literatura atual ignorar a esses novos e crescentes espaços assim com as pessoas que nele habitam (CLIMENT, 2017, p. 3242).

A leitura das obras aqui analisadas contribui para a construção de estudos urbanos críticos, receosos da visão tecnicista constituída fundamentalmente em planos e zoneamentos. Tais estudos seriam mais bem embasados se pensados, também, com a ajuda de etnografias que revelem grandes processos sociais, conforme sugerido por Koster (2019). A informalidade do morar de Carolina e de Conceição coloca em dúvida os tais planos e leis; suas vidas particulares revelam temporalidades urbanas importantes para a compreensão da cidade brasileira. Na obra de Carolina isso fica mais claro, pois se trata de um diário. Essa informalidade observada é percolada em vários níveis do cotidiano da autora: a da moradia, a da renda, a dos laços familiares e comunitários e a da própria escrita, resultado de um português não-culto e feito mais com o propósito da catarse que de uma publicação futura. É informal também, e isso é significativo, a luta pela terra, ainda em formação no cenário urbano brasileiro. Sugerindo fatos e questões que poderiam ser vistas pela ótica político-social, Carolina demonstra ter uma percepção muito realista em relação ao mundo em que está inserida; seus relatos testemunham uma indignação quanto à história do Brasil e à subordinação das camadas socialmente vulneráveis a situações de extrema pobreza:

É que em 1948 quando começaram a demolir as casas térreas para construir os edifícios, nós os pobres, que residíamos nas habitações coletivas, fomos despejados e ficamos residindo embaixo das pontes. É por isso que eu denomino que a favela é o quarto de despejo de uma cidade. Nós, os pobres, somos os trastes velhos (Jesus, 2014, p. 171).

Apesar de terem sido escritos há algumas décadas, ambos os livros nos fazem refletir sobre questões ainda atuais, em especial sobre o dever administrativo de garantir políticas públicas de bem-estar à população urbana. O direito à cidade, conforme pensado por Henri Lefebvre no final dos anos 1960, retomado posteriormente por outros tantos, com destaque para David Harvey (várias obras) é, pode-se dizer, contemporâneo ao primeiro livro aqui discutido. Tal direito, inicialmente, constituía um

desejo e uma proposta de ruptura com a ordem urbana capitalista; entretanto, o percurso do Brasil ao longo desse período para a idealização de sua consecução é mais modesto (TRINDADE, 2012). O caminho perseguido e pouco implementado, é o da institucionalização desse direito, com destaque para o entendimento da função social da propriedade em nossa constituição e posteriormente no Estatuto da Cidade. Tal institucionalização, entretanto, reitera uma distinção entre o direito e a política, anunciando um longo processo de conscientização sociopolítica a ser desenvolvida. Para Simioni (2006), essa diferenciação transforma um conflito político em conflito jurídico, ou seja, é nesse segundo ambiente que expectativas sociais de acesso à propriedade, de direito à cidade, enfim, ocorrem.

Os 60 anos que nos distanciam da obra de Carolina de Jesus confirmam a institucionalização da função social da propriedade urbana, mas também nos revelam um penoso e prolongado processo de disputa judicial por direitos. Ainda que a preocupação textual com a função social da propriedade já se observe desde a Constituição Brasileira de 1934 (RODRIGUES, 1988), Carolina não a conheceu, tendo visto, depois de sair da favela do Canindé, um processo de remoção justificada por razões das inundações (aliás, não relatadas em seu livro). Se Carolina hoje nos contempla com um relato que nos ajuda a compreender a luta pela terra ou pelo direito à cidade, ela própria não demonstrou reconhecer essa possibilidade. O Estado provedor é, ora, visto com uma tênue esperança, ora, com desilusão: “Estou residindo na favela. Mas se Deus me ajudar hei de mudar daqui. Espero que os políticos *estingue* as favelas” (JESUS, 2014, p. 17). Essa crença, entretanto, é logo substituída pela evidência de uma permanente não-mudança, de uma falta de políticas públicas inclusivas:

Eu classifico São Paulo assim: O *Palacio*, é a sala de visita. A Prefeitura é a sala de jantar e a cidade é o jardim. E a favela é o quintal onde jogam os lixos (JESUS, 2014, p. 31).

Credo, para viver num lugar assim, só os porcos. Isto aqui é o chiqueiro de São Paulo (JESUS, 2014, p. 34).

Que realidade amarga! Eu não residia na cidade. Estava na favela. Na lama, *as* margens do Tietê (JESUS, 2014, p. 26).

[...] Cheguei na favela: eu não acho *geito* de dizer cheguei em casa. Casa é casa. Barracão é barracão. O barraco tanto no interior como no exterior estava sujo. E aquela desordem aborreceu-me (JESUS, 2014, p. 42).

O cotidiano relatado por Carolina, e que poderia constituir matéria tangível e intangível para uma luta pela terra urbana de modo mais operacional, só viria a ser discutido muito mais tarde. Oliveira (1999) atesta em sua revisão histórica que os movimentos sociais urbanos no Brasil tiveram sua origem na década de 1970, com a urbanização acentuada, a industrialização e o regime militar, tomando fôlego com o acirramento da crise econômica nacional e com o processo de abertura democrática,

nos, para Carolina, longínquos anos 1980. De fato, seu texto revela um desencanto em relação às promessas políticas não cumpridas, como favores não realizados, mas jamais como direitos não conquistados. Ao historiar a organização dos movimentos pela habitação ou terra urbana no Brasil e América Latina, Rodrigues (2006) confirmaria o desconhecimento desses direitos por parte de Carolina até mesmo nos limites de sua própria comunidade:

Até a metade dos anos 60 do século XX estavam [os movimentos urbanos de luta] organizados em cada lugar, bairro, favelas. No final dos anos 60 começa uma organização mais ampla” (tradução livre do espanhol).

Transcorridos 60 anos, a despeito da institucionalização da função social da propriedade, conclui-se que o cotidiano de Carolina seria alterado por políticas de habitação social verdadeiramente inclusivas, implementadas por programas de construção de moradias. No caso do mais recente cotidiano, o da obra de Conceição Evaristo, a função social da propriedade é fragilizada por interesses de modernização de determinados compartimentos da cidade. Críticas a esse processo de museificação, expulsão de moradores originais, grandes projetos urbanos e gentrificação são recorrentes em nossa literatura (ULTRAMARI; CIFFONI, 2014); do mesmo modo, também o são a persistência de tais práticas. Para Fernandes (2007, p. 5),

[...] a ausência de articulação entre as intervenções urbanísticas desenvolvidas nas favelas e outras políticas voltadas para o atendimento das múltiplas carências que marcam o cotidiano de seus moradores configura-se não apenas como obstáculo para que esta camada da população possa ser efetivamente alçada a melhores condições de vida, mas também como elemento que ameaça, em médio e longo prazo, a prevalência dos avanços inicialmente computados àquelas mesmas intervenções.

Em 1959, momento já não relatado nos diários de Carolina, em longo processo de doze meses, a favela do Canindé é demolida e sua população distribuída em diferentes destinos. Carolina não nos conta sobre os procedimentos da operação implementada pela prefeitura de São Paulo: mudança para cidade de origem, quarto ou casa alugada ou adquirida, e alguma ajuda para construção em propriedade do favelado (FRANÇA, 2009). Para apreendermos esse processo de ameaça cotidiana pela remoção dos barracos e a operação detalhada de como as famílias são removidas, sempre pela ótica da literatura, vale a leitura do livro de Conceição Evaristo, *Becos da Memória* (2017). Aquilo que Carolina não viu está revelado por Conceição: a insegurança frente à destruição da favela (supostamente da Favela do Cruzeiro, em Belo Horizonte, que daria lugar ao ainda hoje mercado municipal):

O caminhão venceu as últimas nuvens de poeira. Ganhava o asfalto que o levaria para o outro lado da cidade, onde uma nova favela florescia (EVARISTO, 2006 [2017], p. 85).

Os caminhões chegavam de manhã e até a tarde da noite levavam as famílias. Todos já estavam mesmo querendo partir. A vida tinha se tornado insuportável” (EVARISTO, 2006 [2017], p. 166).

Está aqui descrito um projeto de urbanização anunciado com propósitos de modernidade, prática que resistiria aos anos e vista ainda hoje. O emblemático caso da Vila Autódromo, no Rio de Janeiro, para os Jogos Olímpicos de 2016, exemplifica a permanência dessa prática; entretanto, revela ganhos sociais e políticos que Evaristo não pode vivenciar ou relatar a partir de seus personagens. Do silêncio angustiado e contemplativo quando da chegada dos caminhões para remover os barracos que a autora nos relata, a Vila Autódromo, e outras, com mais ou menos ganhos em termos de direito à cidade, são capazes de reagir:

Os moradores da Vila Autódromo, ao longo de anos de luta, conquistaram um saber circulatório entre as fronteiras imprecisas da cidade formal e informal, visto que aprenderam a mover-se de uma escala a outra, das assembleias de bairro às reuniões com representantes do governo federal. Reuniões com a Prefeitura, negociações com o Governo do Estado, mediadas pela Defensoria Pública, depoimentos na Comissão de Direitos Humanos do Senado ou gestões junto a ministérios, na esfera federal [...] (SANCHEZ; LEAL; MONTEIRO, 2000).

Na trajetória de vida do personagem tio Totó, personagem da obra de Conceição, tem-se uma síntese, mas não uma descrição simplificada, do um percurso urbano que, mais uma vez, outorga empiria ao estudo da cidade brasileira e da conquista a seus direitos. Morador pioneiro há 50 anos na favela do Cruzeiro, Totó chegara da área rural, a pé, na cidade, com dinheiro para construir um barraco em terreno que não era – e jamais seria – seu. Trabalhou como auxiliar de pedreiro, construindo sua casa nos dias que lhe eram livres. Está aí relatado um longo processo, capaz de ocupar toda uma geração: “Quando cheguei na favela, ainda tinha muito lugar vazio. Essa minha casa era só um quartinho, fui aumentando aos poucos. Hoje, você vê, menina, são quatro cômodos” (p. 89). Mais que tomar toda uma vida, esse longo processo de assimilação de direitos mínimos reitera uma triste permanência das coisas.

Em “Quarto de Despejo”, na virada da década, Carolina escreve: “Espero que 1960 seja melhor que 1959. Sofremos tanto no 1959, que dá para a gente dizer: Vai, vai mesmo! Eu não quero você mais. Nunca mais!”. Entretanto, mudanças não ocorrem; nas suas notas de 1 de janeiro de 1960, Carolina escreve: “Levantei as 5 horas e fui carregar água” (JESUS, 2014, p. 213). Em *Becos da Memória*, publicado já nos anos 2000, sob as promessas de uma nova legislação urbana federal, o Estatuto da

Cidade (BRASIL, 2001), Conceição, prestes a ser removida para dar lugar ao atual Mercado Cruzeiro, vê “Deus escondido atrás das nuvens”, olhando impassível a fragilidade de todos. A água da torneira pública “caía pouco, lenta, preguiçosa, como se fosse um favor. Havia má vontade em tudo. Havia uma má vontade no viver” (EVARISTO, 2017, p. 163).

Essa permanência das coisas sugerida em “Quarto de Despejo” e “Becos da Memória” fora também anunciada no estudo seminal feito por Perlman (1976; 2010), nos morros cariocas: a permanência do “mito da marginalidade”, evidentemente sem comprovações empíricas, e a imobilidade social em nossas cidades, implicando inclusive ou na permanência intergeracional nos mesmos compartimentos impróprios ou nas áreas de subperiferização que constroem as grandes manchas metropolitanas. Especificamente quanto a essa subperiferização, a obra de Conceição é ilustrativa: “A família de Maria Nova já tinha para onde ir. Logo que começou o desfavelamento, Maria Velha e Mãe Joana começaram a comprar um lote lá onde Deus tinha pensado iniciar o mundo. Era um lugar de matos e bichos. Bem calmo. Era longe” (EVARISTO, 2017, p. 172). Outros relatos apresentados pelos personagens de “Becos da Memória” igualmente contribuem para compreender, confirmar e especificar temáticas recorrentes nos estudos urbanos da cidade brasileira, de suas carências e de lutas pelos seus direitos: uma constante dualidade, carência de infraestruturas e serviços públicos, distinções qualitativas na oferta dessas mesmas infraestruturas e serviços, processos de gentrificação, valorização diferenciada da terra urbana mesmo no interior da favela, distinção dessa dos bairros formais dos seus entornos, proposição e implementação de projetos estratégicos que podem ferir interesses inclusivos.

Os tratores da firma construtora estavam cavando, arando a ponta norte da favela. Ali a poeira se tornava maior e as angústias também. Algumas famílias já estavam com ordem de saída e isto precipitava a dor de todos nós. Cada família que saía, era uma confirmação de que chegaria a nossa vez. Ofereciam duas opções ao morador: um pouco de material, tábuas e alguns tijolos para que ele construísse outro barracão num lugar qualquer, ou uma indenização simbólica, um pouco de dinheiro. [...] Todos sabiam que a favela não era o paraíso, mas ninguém queria sair. Ali perto estava o trabalho, a sobrevivência de todos. O que faríamos em lugares tão distantes para onde estávamos sendo obrigados a ir? [...] (EVARISTO, 2006, P. 71).

Os livros de Carolina de Jesus e de Conceição Evaristo revelam atributos de um cotidiano de difícil apreensão em estudos e relatórios técnicos ou projetos urbanos; aquilo que os dados e indicadores não conseguem sensibilizar contam com o testemunho das autoras para provocar políticas públicas há muito defendidas em nossa literatura científica. Schmidt (2010, p. 207) argumenta que representações como as construídas por essas autoras, “além de espaços urbanos concretos, são

metáforas que nos falam da distância existente entre diferentes lugares na geografia social das cidades”.

Nem Carolina, nem Conceição conheceram em suas épocas de faveladas, sinais alvissareiros de mudanças; no sucesso de seus livros, pelas suas capacidades de incrementarem sensibilidades em relação aos nossos problemas urbanos, contribuem para entendermos o processo de favelização, desfavelização e mesmo de reurbanização. O sucesso, em vida, da obra de Conceição, e da atuação da autora em meios científicos e ativistas, amplia essa contribuição. A atual lacuna em termos de políticas brasileiras urbana, territorial e habitacional em seu sentido mais amplo paradoxalmente valoriza esses relatos testemunhais, os quais se impõem pela veracidade, pela descrição certa e pela sensibilização provocada. Da mirada dos estudos sobre a cidade e seus direitos, suas obras – ou o conjunto de obras do qual elas fazem parte – reiteram a validade e a urgência de estudos interdisciplinares, não apenas daqueles já tradicionais que agregam campos científicos complementares, mas também daqueles que aproximam campos em princípio mais distantes e ainda pouco experimentados (JAZAR, 2020), como é o caso do urbanismo e da literatura.

Assim, a leitura crítica, sempre apoiada no conceito de direito à cidade, de “Quarto de Despejo” e “Becos da Memória” é ferramenta possível dos chamados estudos urbanos críticos, aqueles que procuram se afastar de um tecnicismo fundamentalmente estabelecido por planos, zoneamentos, parcerias público-privado, estratégias de mercado e busca de modernidades, ainda que passadistas.

## CONCLUSÃO

Este artigo corrobora com estudos que empregam a literatura como ferramenta complementar capaz de agregar conhecimentos sobre a história cultural urbana e contribuir para processos de gestão das cidades. Por sua realidade complexa e dinâmica, admite-se que a cidade ganha inteligibilidade quando considerada em suas múltiplas dimensões territoriais, econômicas, políticas, sociais e culturais. Em suma, pode-se resgatar a concepção de Brandão (2005, p. 50), que afirma: “o livro social que se escreve sobre e que, simultaneamente, é escrito pelo espaço urbano tende a possuir, na atualidade, acentuada dimensão literária”.

Ao analisar essa fonte para fins de estudos e gestão urbana, decodifica-se uma realidade discursiva como percepção abstrata do mundo que, mesmo sem conter verdades absolutas, permite questionar aquilo que é entendido como real. A representação, pois, está pautada pela

verossimilhança, que explora a realidade somando-a aos planos da imaginação e/ou das lembranças (OLMOS, 2002).

Este texto valorizou a leitura das duas obras mais detalhadamente por ele exposta; entretanto, sugeriu também a sua combinação com outros “pares” literários que tratam das áreas carentes da cidade de modo testemunhal, com recortes geográficos específicos que revelem convergências e divergências entre cidades, países e regiões a respeito de um determinado processo urbano, e também recortes temporais que revelem percursos históricos de mudanças positivas ou retrocessos. Sugeriu-se também a combinação das leituras literárias de modo complementar, buscando em outros autores, com olhar específico para o conhecimento científico e acadêmico da cidade: Koster (2020), por exemplo, fala na possível apreensão de grandes processos urbanos por meio de estudos etnográficos; Valladares (2000) para revisões histórico-críticas sobre políticas urbanas em relação a favelas; Perlman (1976; 2010) para estudos com a população das duas favelas descritas por Carolina e Conceição e confirmação de permanências sociais, urbanas, econômicas, e mesmo ambientais na sucessão geracional; Andreoli e Moreira (2015), Magrini e Catalão (2017), Marostica (2017), Jesus e Denaldi (2018), e Ferreira (2019) na discussão de direitos à cidade e constituição de áreas de sub-habitação; dentre outros. Ao final dessas leituras, reitera-se que políticas, planejamento, gestão e intervenções urbanas são eventos pensados para um todo, mas com impactos pessoais relevantes; se essa é uma verdade, seu caminho reverso também o é: temporalidades e histórias pessoais deveriam impactar e formatar tais políticas, planejamento, gestão e intervenções.

Por último, retornando ao conceito de direito à cidade, sempre presente nas obras analisadas, é possível falar de sua ressignificação ou de sua revalorização a partir de uma circunstância histórica dos anos 1960 e de uma outra, da contemporaneidade do presente artigo. Tavori (2016) fala de um resgate dos trabalhos pioneiros de Henri Lefebvre, “praticamente esquecido, lido por muito tempo apenas em círculos acadêmicos restritos e pouco influentes”, isto é, fala de um período que se inicia no contexto da escrita e vivência de Maria Carolina de Jesus, Conceição Evaristo e dos seus similares contemporâneos e que finaliza nos tempos atuais: o dos múltiplos movimentos sociais e o das insurgências urbanas. Se, quantitativamente, o direito à cidade atualmente sofre reverses em proporções não conhecidas pelos personagens das obras analisadas, seus pares contemporâneos estão mais distantes do sofrimento urbano sem explicação, sem organização e sem representação de grupos conforme o cotidiano descrito na literatura dos anos 1960 aqui analisada.

Em vários momentos dos textos literários em debate, personagens perambulam pelas ruas da cidade e vielas de seus bairros no anonimato, na individualidade e jamais encontram um interlocutor que os ajude a compreender sua própria situação. A ausência de direitos travestia-se de atributo

intrínseco da cidade e da sociedade, a ausência do estado, sem ser culpabilizada, era tomada como definitiva. Na voz da favelada e catadora de papéis Maria Carolina de Jesus, o futuro transformado não existe e políticas inclusivas ainda estão para ser inventadas: “O que posso esperar do futuro? [...] As dificuldades *corta* o afeto do povo pelos políticos” (JESUS, 2014, p. 32). A decisão da autora, mesmo depois de reconhecida literariamente, é da fuga: abandona São Paulo e decide viver em área rural. De modo similar, para Conceição Evaristo, os caminhões da construtora que destruíam os barracos de “sua Canindé” são forças autônomas, sem outros atores sociais distantes que os comandem. Sua compreensão, à época, é reduzida ao retrato de coisas ainda sem explicação capazes de impor carências e sofrimentos, mas inelutáveis. Estudos comparados com obras similares, contemporâneas, poderiam confirmar se se justifica uma compreensão propositadamente otimista, confirmando um cenário de carências incrementadas, porém com utopias coletivas de transformação.

## REFERÊNCIAS

- ANDRADE, L. F. S.; Paiva, A. L.; Mafra, F. L. N.; Oliveira, M. L. S.; Garcia, A. S. Direito à cidade: um grito e uma demanda para as políticas micro e macroterritorial. *Revista de Direito da Cidade*, v. 9, n. 3, 2017. DOI: 10.12957/rdc.2017.27824. Disponível em < <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/rdc/article/view/27824> >
- ANDREOLI, M.; MOREIRA, T. Uma análise histórico conceitual dos megaeventos esportivos e seus desdobramentos na cidade contemporânea. *Revista EURE - Revista De Estudios Urbano Regionales*, v. 41, n. 123, 2015.
- BESEN, G. R. Coleta seletiva com inclusão de catadores: construção participativa de indicadores de índices de sustentabilidade. 2011. Tese (Doutorado em Saúde Pública) – Faculdade de Saúde Pública, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2011.
- BRASIL. Estatuto da Cidade, Lei Federal n. 10.257, de 10 de julho de 2001.
- CASTRO, A. C. V. Figurações da cidade: um olhar para a literatura como fonte da história urbana. *An. mus. paul.*, São Paulo, v. 24, n. 3, p. 99-120, Dez. 2016. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0101-47142016000300099&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-47142016000300099&lng=en&nrm=iso)>. Acesso em 20 Jun. 2018. <http://dx.doi.org/10.1590/1982-02672016v24n0304>.
- CEM, Centro de Estudos da Metrópole (2016). Censo 2010: bases de dados do projeto Censo. São Paulo, CEM/USP. Disponível em: <https://goo.gl/3Kvyel>. Acesso em: 15 jan 2020.
- CHAREF, M. Rue de Paquerêtes. Paris: Hors d’atteinte, 2019.

CINGOLANI, Patrick. Henri Lefebvre: une pensée devenue monde? Revue L'Homme & la Société 2012/3-4 (n° 185-186). Disponível em < Henri Lefebvre : une pensée devenue monde ? | Cairn.info >

CLIMENT, D. O Protagonismo da Villa Miseria: La Villa Del Señor no centro da narrativa de Cristian Alarcón. Anais do XV Congresso Internacional Abralic, 2017. Disponível em <[https://abralic.org.br/anais/arquivos/2016\\_1491414156.pdf](https://abralic.org.br/anais/arquivos/2016_1491414156.pdf)>

IBGE. Censos Demográficos. Disponível em [www.ibge.gov.br](http://www.ibge.gov.br). Acesso em: 20 jan 2020.

DALCASTAGNÈ, R. A personagem do romance brasileiro contemporâneo: 1990-2004. Estudos De Literatura Brasileira Contemporânea, v. 26, p. 13-71, 2011. Disponível em <<https://periodicos.unb.br/index.php/estudos/article/view/9077>>

EVARISTO, C. *Becos da Memória*. Rio de Janeiro: Pallas Editora, 2017.

FERNANDES, L. L. A favela e o Direito à Cidade: desafios à integração democrática no século XXI. In: Jornada Internacional de Políticas Públicas, 3. São Luís – MA, 28 a 30 de agosto 2007.

FERREIRA, F. Irregularidad de la propiedad de la tierra urbana, violación de domicilios y espacio metropolitano. *Revista EURE - Revista De Estudios Urbano Regionales*, v. 45, n. 136, 2019.

FESTA LITERARIA INTERNACIONAL DE PARATY / FLIP, 2019. Paraty, RJ. Dados disponíveis em <https://www.flip.org.br>

FRANÇA, E. Favelas em São Paulo (1980-2008). Dos projetos de desfavelamento aos projetos de urbanização. A experiência do Programa Guarapiranga. 2009. Tese (Doutorado em Arquitetura e Urbanismo) – Universidade Mackenzie, Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, São Paulo, 2009.

HARVEY, D. *Cidades Rebeldes: do direito à cidade à revolução urbana*. São Paulo: Martins Fontes, 2014.

\_\_\_\_\_. A liberdade da cidade. In: MARICATO, Erminia. *Cidades Rebeldes: passe livre e as manifestações que tomaram as ruas do Brasil*. São Paulo: Boitempo, 2013.

\_\_\_\_\_. *The right to the city*. *New Left Review*, 53, set./out. 2008, p. 23-40.

\_\_\_\_\_. *A produção capitalista do espaço*. São Paulo: Annablume, 2005.

\_\_\_\_\_. *A justiça social e a cidade*. São Paulo: Global, 1980.

INCARDONA, Juan Diego. Villa Celinla. Buenos Aires: interzona Editora, 2014.

JAZAR, M. M. Curitiba perdida e Buenos Aires ausente: a apropriação da literatura de Dalton Trevisan e Ricardo Piglia por discursos da gestão urbana. f. 239. 2020. Tese (Doutorado em Gestão Urbana). Pontifícia Universidade Católica do Paraná, Curitiba, 2020.

JESUS, M. C. de. Quarto de Despejo: diário de uma favelada. Editora São Paulo: Ática, (1960) 2014.

JESUS, P; DENALDI, R. Experiencias de regulación urbana y sus posibilidades: análisis a partir del Programa Minha Casa Minha Vida en la Región do Grande ABC (Sao Paulo). *Revista EURE - Revista De Estudios Urbano Regionales*, v. 44, n. 132, 2018.

KOSTER, M. An ethnographic perspective on urban planning in Brazil: Temporality, Diversity and Critical Urban Theory. *International Journal of Urban and Regional Research*. Volume44, Issue2, March 2020.

LANGA, A. F.; SILVA, D. A. A resignificação de favela em Becos da Memória: da favelafobia ao beco-lar. *Revista Literatura em Debate*, v. 9, n. 17, p. 80-95, dez. 2015. Disponível em: <<http://revistas.fw.uri.br/index.php/literaturaemdebate/article/view/2055>>

LEFEBVRE, H. O direito à cidade. São Paulo: Centauro, (1968) 2008.

BOURGUE, Chris. Un petit carnet à spirales. Critique littéraire. Avril 2020. Site Zibeline: l'actualité culturelle du Sud Est. Disponível em < Critique: « Rue des Pâquerettes » de Mehdi Charef est à lire aux Éditions Hors d'atteinte (journalzibeline.fr) >

MAGRINI, M.; CATALÃO, I. Del derecho al consumo al derecho a la ciudad: contradicciones y convergencias. *Revista EURE - Revista De Estudios Urbano Regionales*, v. 43, n. 130, 2017.

MAROSTICA, L. Reestructuración de la metrópoli periférica y el impasse de la reforma urbana en Curitiba. *Revista EURE - Revista De Estudios Urbano Regionales*, v. 43, n. 128, 2017.

MITSUUCHI, J. T. A. Contextos, reflexões e análises: Carolina Maria de Jesus e O Quarto de Despejo. In *Revista Vernáculo*, n. 48, 2018. Disponível em <https://revistas.ufpr.br/vernaculo/article/view/50466>

NASCIMENTO NETO, Paulo; ARREORTUA, L. S. Financialization of housing policies in Latin America: a comparative perspective of Brazil and Mexico. *Housing Studies*, p. 1-28, 2019.

OLIVEIRA, A. C. J. Movimentos Sociais Urbanos: um breve histórico. *Cadernos do Campo*, n. 6, 1999. Disponível em < <http://oaji.net/articles/2020/4826-1578367585.pdf>>

OLMOS, A. C. Apropiações críticas: Williams y Hoggart en Punto de Vista. In: Congresso Brasileiro De Hispanistas, 2, 2002, São Paulo. Disponível em: <[http://www.proceedings.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=MSC000000012002000300005&lng=en&nrm=abn](http://www.proceedings.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=MSC000000012002000300005&lng=en&nrm=abn)>. Acesso em: 23 Jan. 2019.

PERLMAN, J. E. The myth of marginality: urban poverty and politics in Rio de Janeiro. University of California Press, Oakland, 1976.

\_\_\_\_\_. (2010) Favela: four decades of living on the edge in Rio de Janeiro. Oxford University Press. Oxford.

PESAVENTO, S. J. Cidades visíveis, cidades sensíveis, cidades imaginárias. *Rev. Bras. Hist.*, São Paulo, v. 27, n. 53, p. 11-23, 2007. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0102-01882007000100002&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-01882007000100002&lng=en&nrm=iso)>. Acesso em 8 set. 2019. <http://dx.doi.org/10.1590/S0102-01882007000100002>.

\_\_\_\_\_. História & literatura: uma velha-nova história. *Nuevo Mundo, Mundos Nuevos, Debates*, 2006. Disponível em: <<http://nuevomundo.revues.org/index1560.html>>. Acesso em 14 nov. 2018.

\_\_\_\_\_. Relação entre História e Literatura e Representação das Identidades Urbanas no Brasil (século XIX e XX). *Revista Anos 90, Porto Alegre*, n. 4, dezembro de 1995.

PROENÇA FILHO, D. (2004). A trajetória do negro na literatura brasileira. *Estudos Avançados*, 18(50), 161-193. <https://dx.doi.org/10.1590/S0103-40142004000100017>

RAMA, A. (1983). *A cidade das letras*. São Paulo: Boitempo, 2015.

RISO, R. (2017). É hora de ouvir os atabaques de dois poetas sem equívocos: Éle Semog e José Carlos Limeira. *Literafro*, out. Disponível em <<http://www.letras.ufmg.br/literafro/autores/28-critica-de-autores-masculinos>>

RODRÍGUEZ, A. M. Luchas Por el Derecho a la Ciudad. *Scripta Nova Revista Electrónica de Geografía y Ciencias Sociales Universidad de Barcelona*. ISSN: 1138-9788. Vol. X, n. 218, 2006. Disponível em <<https://leerlaciudadblog.files.wordpress.com/2016/05/moysc3a9s-luchas-por-el-derecho-a-la-ciudad.pdf>>

SCHMIDT, S. P. Sobre favelas e musseques. *IPOTESI, Juiz de Fora*, v. 14, n. 2, p. 207 - 214, jul./dez. 2010. Disponível em: <<http://periodicos.ufjf.br/index.php/ipotesi/article/view/25677/14596>>.

SÁNCHEZ, F.; LEAL de Oliveira, F.; MONTEIRO, P. G. (2016). Vila Autódromo em disputa: sujeitos, instrumentos e estratégias para a reinvenção do espaço. *Revista Bras. Estud. Urbanos Regionais*. V.18, N.3, p.408-427, set.-dez.

SIMIONI, R. L. A sublimação jurídica da função social da propriedade. *Lua Nova*. 2006, n.66, pp.109-137. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0102-64452006000100006&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-64452006000100006&lng=en&nrm=iso)>.

TAVOLARI, BIANCA. Direito à Cidade: uma Trajetória Conceitual. *Novos estudos CEBRAP*, 35(1), 2016. <https://doi.org/10.25091/s0101-3300201600010005>

TRINDADE, T. A. Direitos e cidadania: reflexões sobre o direito à cidade. *Lua Nova* [online]. 2012, n.87, pp.139-165. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0102-64452012000300007&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-64452012000300007&lng=en&nrm=iso)>.

ULTRAMARI, C. O que é cidade: conceito líquido, reação flutuante. In: OLIVEIRA, J. de; CRESTANI, A.; ULTRAMARI, C. *Diálogo sobre a cidade: entre filosofia, arquitetura e urbanismo*. Curitiba: PUCPress, 2017, p. 45-55.

ULTRAMARI, C.; CIFFONI, A. L. Grandes projetos urbanos: a apologia do distante e o receio do perto. *Anais do XIII Seminário de História da Cidade e do Urbanismo*. Brasília, DF: Universidade Brasília-Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, 2014. Disponível em: <<http://www.shcu2014.com.br/content/grandes-projetos-urbanos-apologia-do-distante-e-receio-do-perto>>

ULTRAMARI, C.; FIRKOWSKI, O. Sobre mudanças e continuidades na gestão urbana brasileira. Revista Mercator, v.11, n.24, p. 73-88, 2012. Disponível em: <<http://www.mercator.ufc.br/mercator/article/view/799>>. Acesso em: 12 mai. 2014.

ULTRAMARI, C.; JAZAR, M. Literatura e Cidade: campo interdisciplinar e vazios investigativos. Cadernos de Pesquisa, São Luís, v. 23, n. 2, mai./ago 2016. DOI: <http://dx.doi.org/10.18764/2178-2229.v23n2p107-121>

ULTRAMARI, C; REZENDE, D. Mudanças e Continuidades na Gestão Urbana Brasileira. Revista Paranaense de Desenvolvimento, Curitiba, n.111, p.19-28, jul./dez. 2006. Disponível em: <[http://www.ipardes.gov.br/biblioteca/docs/rev\\_pr\\_111\\_clovis.pdf](http://www.ipardes.gov.br/biblioteca/docs/rev_pr_111_clovis.pdf)>. Acesso em: 18 set. 2015.

VALLADARES, L. A gênese da favela carioca: a produção anterior às ciências sociais. Revista Brasileira de Ciências Sociais, v. 15, n.44, 2000.

**Trabalho enviado em 20 de janeiro de 2021**

**Aceito em 20 de março de 2021**